

PORTARIA PGJ/PI Nº 424/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **VERÔNICA RODRIGUES SALES**, titular da 52ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício